



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

LEI Nº 388/2019

Rorainópolis-RR, 17 de Dezembro de 2019

PUBLICAÇÃO
publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e transp. RT
452647 e 242522
17.12.2019

Maria de Fátima R. M. Pereira
Secretária da Casa Civil
Decreto -P 013/2019

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO
ORQUESTRA SINFÔNICA DE
RORAINÓPOLIS E MUSEU DA MÚSICA".

Autores: vereador: Alessandro Daltro
Sousa

Vereador: Leocádio Rodrigues Pereira

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE RORAINÓPOLIS E MUSEU DA MÚSICA - AOSIR", registrada no CNPJ nº 15.6060557/0001-48, com sede neste Município de Rorainópolis, Estado de Roraima, localizada à rua Orestes, sem número, centro.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 22 de maio de 2012, e finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 17 de dezembro de 2019.

Leandro Pereira da Silva
LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
Trabalhando para todos

Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-
Rorainópolis/RRCNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07